



N. 4907

212 - 220



19²⁷

Fls. 1

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Plaisant

PROTESTO MARITIMO

O Comm. do vapor nac. Affonso Penna

Req.

Autuação

As desoito ----- dia 5 do mes de Agosto ----
do anno de mil novecentos e vinte e sete ----- nesta cidade de
Curytyba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a petição
com despacho e mais documentos adiante -----
do que, para constar, faço esta autuação. Eu
Plaisant es onu o subscritor



JUIZO FEDERAL

PRIMEIRO SUPLENTE DO SUBSTITUTO EM EXERCICIO

Da

COMARCA DE PARANAGUA

ESTADO DO PARANA

Nº

ESCRIVAO :

AUTOS DE UMA RACTIFICAÇÃO DE PROTESTO

em que são :

O COMMANDANTE DO VAPOR AFFONSO PENNA Requerente

e

O JUIZO FEDERAL Requerido

AUTUAÇÃO.

Aos nove dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte e sete,
nesta cidade de Paranaguá, em cartório, autuei a petição e tele-
gramma, que adeante se vê. Eu, *Maria Paula*,
Escrivão ad hoc, o subscrevi.



III.mo sr. I.o Supplente do Substituto do Juiz Federal,
em Paranaguá

A. Com respeito ao Escrivão Lacerda Rocha, depois
de prestar o Compromisso de que dia e hora
Nomeio Curador para auxiliar o Sr Francisco Ro-
cha e Adjunto do Procurador da República o
Engenho Peixoto, que prestava Compromisso.
Em Peixoto 18 de Maio de 1877

Diz o capitão José Nunes Gonçalves filho, comandante do va-
por nacional "Afonso Penna", pertencente à Companhia de na-
vegação Lloyd Brasileiro, entrado, hoje, neste porto, que, em
viagem do porto do Rio Grande para este, na altura de 25
graus e cincuenta e seis minutos de latitude sul e 48 graus
e 15 minutos de longitude oeste de Greenwich, á hora sete da
manhan, foi vista uma embarcação desarvorada e emborcada, à
BE do dito vapor; que, em virtude de tratar-se de um naufra-
gio, deliberou-se salvar a dita embarcação, o que se realis-
sou, com trabalho, esforços e perigos durante cinco horas,
desemborcando-a e trazendo-a a reboque; que a embarcação
tem a denominação de Ody2485, não se sabendo de sua proceden-
cia ou propriedade, sendo, porém, nacional e achando-se sem
carga e alagada; que a mesma embarcação foi recolhida no
porto interno desta cidadae, conduzida fielmente, como tudo
consta da acta e do protesto junto, e por isto vem o sup-
plicante requerer a ratificação deste, para todos os effei-
tos de direito, inclusive para a garantia e effectividade do
premio que, pelo artigo 735 do Código Commercial cabe ao suppli-
cante e sua tripulação, como seus salvadores, e do credito pri-
vilegiado da Companhia armadora, pelas despezas com a salvação,
reboque, e providencias futuras e custas, de acordo com
o artigo 47º do mesmo Código. Assim,

P. a V.S. se digne de des-
ignar dia, hora e logar, com urgencia, visto como o
vapor deve zarpar amanhã, afim de tomar-se a rati-
ficação e as inquirições determinadas em lei, no-
menado-se um Curador aos interessados auentes e

um ajudante do Procurador da Republica.

Offerece do Diario de Navegação e dá a causa o valor de
dous contos de reis ,para os effeitos da taxa judiciaria,
com o protesto de completal-a .

E. deferimento ,proseguindo-se
até a final de acordo a marcha processu-
al traçada em lei .



Paranáguás
pp: Francisco Rodri-
go da Costa
(advogado)

RECEBIDO

de

ás

por



END RECO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Telegramma



Suplemento
juiz federal
Flu

De Cuiabá N.º Pls. 24 Data 9 Hora 1455

autuado no
receber protesto cont
rapos affairs penna
e proceder diligencia,

respeito S.á Barretti
juiz federal
exercicio

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DO PARANÁ

Paranaguá

Rua Conselheiro Barradas, 8



Sevéró Cavalcanti Rocha

Tabellião do II Ofício Interino

Livro N. 6 Fls. 150

Primeiro traslado de procuração bastante que faz o CAPITÃO JOÃO
NUNES GONÇALVES FILHO como abaixo se declara:

SAIBAM os que este publico instrumento de Procuração bastante virem que aos nove dias do mez de AGOSTO do anno de mil novecentos e vinte e sete, da Era Christã, n'esta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, perante mim Tabellião Interino compareceu como outorgante o Capitão João Nunes Gonçalves Filho, Commandante do vapôr nacional "AFONSO PENNA", ora neste porto reconhecido como o proprio das testemunhas no fim deste assignadas, e estas de mim Tabellião do que dou fé, ahi, perante elles disse que por este publico instrumento nomeava e constituia seu bastante Procurador ao dr. Francisco Accioly Rodrigues da Costa, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cida- de, para o fim de requerer e acompanhar no Juizo federal desta Secção, o processo de ratificação de protesto lavrado a bordo do mesmo vapôr, rela- tivamente á salvação e transporte de um hyate naufragado, e suas conse- quencias juridicas, conforme os termos do mesmo, requerer todas as me- didas e diligencias sobre a entrega ao Juizo, do mesmo salvado, inten- tar as accões necessarias em nome do outorgante, pela tripulação e pela Cia. armadora, não só quanto ao premio da salvação e entrega do referi- do hyate, como pelas despezas privilegiadas e outras, para o que con-cede ao outorgado todos os poderes para o fôro em geral, em primeira e se- gunda instancia, inclusive de intentar as accões necessarias, requerer depositos, arrestos e todas as demais medidas e substabelecer.

E de como assim o disse do que dou fé, e me pediu, lavrei este instru-
mento que depois de lido perante ditas testemunhas, o aceitou e assigna com as teste-
munhas abaixo, perante mim Sevéró Cavalcanti Rocha, Tabellião Interino
o escrevi. (aa) João Nunes Gonçalves Filho. Testemunhas : Cândido Salga-
do. Nazareno Collini. (Legalmente inutilisada está uma estampilha federal
de dois mil réis). Trasladada na mesma data. Está conforme o original de
que bem e fielmente mandei extrahir este primeiro traslado e ao seu con-
teúdo me reporto e dou fé. Eu, *Sevéró Cavalcanti Rocha*
Tabellião do II Ofício, interino, subscrevi e assigno em publico e raso.

Em test^o da verdade.

Paranaguá, 9 de Agosto de 1927.

P-5\$
S-2\$
7\$



Sevéró Cavalcanti Rocha

11



6

Termo de protesto feito a bordo do vapor nacional Affonso Penna,
no porto de Paranagua'

Aos oito dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte sete, a
bordo do vapor nacional Affonso Penna, no porto e bahia de Parana
gua", o capitão Joaõ Nunes Gonçalves Filho, perante as officiaes e
tripulantes adiante assignados declarou o seguinte: que na altura
de 25° e 56 minutos, latitute sul e 48° e 15 mintos digo minutos
de longitude Oeste Greenwich, foi avistado um casco sosobrada e me-
diante deliberação de todos se fez approximação determinando-se o
salvamento do mesmo, na viagem do porto do Rio Grande para este;
que se arriou o escaler com marinheiros e vereficou-se tratar-se
de um casco emborcado o qual tinha na amura de BB marca "ODI" dois
mil quatrocentos e oitenta e cinco; que procedeu-se a todas as me-
didas que o caso aconselhava e tendo-se conseguido desomborcar o
mesmo casco depois de passar-lhe uma espira de 7 pollegadas, que
se julga perdida, e depois de pedir pelo sem fio o rebocador da Com-
panhia no porto de Paranagua, seguiu-se viagem trazendo a reboque
o mesmo casco que entrou neste porto, tendo digo tudo a esforço
delle capitão, tripulação, despezas para a companhia; que todo o re-
boque foi feito pelo vapor Affonso Penna, tendo-se dispensado o
rebocador pedido, o qual se encontrou na altura do pharol do Bicho;
que o dito casco se acha alagado, não se tendo podido conhecer a
sua origem e o que o mesmo contem; que por isso elle commandante
lavrava o seu protesto afim de resalvar a sua responsabilidade e
resguardar os seus direitos e de sua tripulação pelo premio esta-
belecido no artigo 735 do Código Commercial Brazileiro e pelo pre-
vilegio da Cia armadora sobre as despezas realisadas e a realisar

inclusive a demora do vapor em alto mar e neste porto- Bordo do
vapor Affonso Penna em oito de Agosto de mil novecentos e vinte
sete- Eu, *Sr. ten. Piloto de S. Paulo* Primeiro Piloto a
subscrevi e assigno com o Commandanate e tripulaçao

Padrone da Calmaria Commandante
Xristófalo Larioso de segredo

* Curtôdo da Silva Oliveira
Oldemar da Silva Oliveira.
Valuedes Duarte Camerino Machinista
Sr. ten. Piloto de S. Paulo Primeiro Piloto
Manoel Severino d' Oliveira Comissário



7 — W.M.

Cópia do Termo de Salvamento das fls. numeros cento e quarenta e sete verso e cento e quarenta e oito do Diário de Navegação do paquete "Affonso Penna".

24/8/1895
Aos vinte dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e sete, a bordo do vapor brasileiro "Affonso Penna", de propriedade da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" e do Comandante Capitão de Cabotagem, Joaquim Nunes Gonçalves Lobo, tudo partido do porto do Rio Grande do Sul, viagem numero cento e cinquenta e três volta faxes portando cargas, passageiros e malas do Correio, havendo navegado sempre em novedade até às sete horas e quarenta minutos do mesmo dia e anno, na altura de vinte e cinco graus e cincuenta e seis minutos de latitude sul e quarenta e oito graus e quinze minutos de longitude West de Greenwich, foi avistado pelo oficial de quarto Artilharia Torreano de Vello, Immediato, um objecto flutuando perto B.E. d'este navio.

Comunicado ao Sr. Comandante o facto pelo dito oficial manobrou-se de forma a aproximar-se e reconheceu ser um casco sobrado o qual verificou-se não conter pessoa alguma a bordo, achando-se portanto inteiramente abandonado. Examinado detidamente esse casco o qual tinha na amura de B.B. "ONDY" dois mil quatrocentos e vinte e cinco, achou o Sr. Comandante que o mesmo era de valor bastante para merecer ser reboulado e conduzido ao porto mais proximo que n'este caso é o porto de sua escala, Paranaguá, e

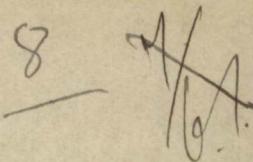
de acordo com esta resolução empregou as medidas necessárias para endireitar o dito casco que se achava embarcado.

Após varias manobras consegui-se endireitar o mesmo e passar os cabos de reboque para encarregá-lo à posta e segurá-lo seguro.

Em consequencia do que mandou o Sr. Comandante reunir os officiaes e principaes da tripulação e perante elles declarou que em seu nome, em nome da tripulação d'este navio e da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro," tomará posse d'esse casco para ser entregue no porto de Parauaque ao Agente da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro," a quem fará depositário para os fins de direitos de acordo com o artigo setecentos e trinta e cinco do Código Commercial.

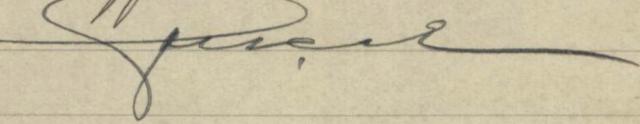
E, para salvaguardar todos os direitos e interesses que sobre o dito casco achado abarcou em alto mar lhe cabem a elle Comandante, tripulação do navio e a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" como proprietária do vapor de seu Comando, mandou o Sr. Comandante lavrar o presente termo de salvoamento e posse, o qual depois de lido e assado couzomue assinou com os demais officiaes e tripulantes. E, eu Antenor Pinto de Souza, primeiro piloto, servindo de escrivão, o escrevi e assinei. Antenor Pinto de Souza.

(Assinados) Joao Vences Goncalves Filho
Comandante. Aristobulo Lencano de Mello - Im-
me diato - Jose' Domingues da Silva - Mestre -
Custodio da Silva Nogueira - Carpintiero
Antonio Bispo Florencio - Charolier - Oldemar
da Silva Chura - Marinheiro - Domingos Alves



Mos Ribas - Marinheiro - José Ferreira Lima
Marinheiro - Dr. João Miranda Júnior - Inspector Sanitário Martins - Valvérdes Duarte Carneiro - Primeiro Machinista - Francisco Romão Flores Júnior
Terceiro Machinista - Aurelio Bispo de Oliveira
Foguista - Virgílio Francisco de Loura - Foguista Arnaldo L. Oliveira de Freitas - Primeiro Telegrafo - Manoel Severim d'Aquino - Comissário Manoel Brugon Bemposta - Táxiuro - José Francisco de Paula - Táxiuro - Eugenio Cardoso
Táxiuro - Cândido Ferreira do Nascimento
Superintendente - Jorge Marilis das Barreiros - Táxiuro
Sergio Paulino de Loura - Corrodeiro.

Certifico ser cópia fiel da lista de passageiros do paquete "Oscar Leiva" sob meu comando.



9 H.M.

Promessa Legal

Assi nesse dia do mês de Agosto de mil e novecentos e oitenta e sete, na vila e cidade de Barreiros, em Portugal, perante o cidadão Antônio de Sant'Anna de Oliveira, Primeiro Substituto ou exercei o Procurador do Doutor José Pachal, e, sendo aliás, comparecer o cidadão Pereira Pachal, à quem o mesmo fizer desfaz a promessa legal e o emprego que com base da sua conciencia recebe de Sua Majestade o rei, contra o qual pôde haver liga. E, sendo accerto dito promotor, fizer para emitir o presente que me empregou. D.º Antônio Barreiros Pachal, Lamego, que o assine e assifle.

Antônio de
Pereira Pachal

Certidão

Certifico que intimei os Senhores Júlio Pachal e Francisco Pachal para prestar depoimento, em Portugal, em despacho promulgado legal, do que fui acima mencionado.

Certificado e assinado em Lisboa

Em 9/8/27. Antônio Pachal

Promessa legal

Sua reverencia do mundo quanto, deixou
necessitado a este sete, misterio da dade de
Paraná yai em Cartas, para o dia 016.
Julho Primeiro desse ano de exercicio, Mui
sua Antevisão de Santo Amaro Ldo, amigo
Luisito e o seu auxílio concedeu o
aniquilado, e, sendo ahi suspeccão
a ci da d'outro Senador Regis e Francisco
Rocha, em favor o Nestorino José de
Silva a promessa legal e os auxílios que
esse fôr está concedendo necessitando
respectivamente um cargo de Agente da
Promediei da Repartição subsec, e
Brasileira da Intendência Municipal, mu-
tou d'outro, e o falso para legalizar o mundo
que nenhuma necessidade disto suspe-
cionava para que o misterio o permitisse que
esse aniquilado. Em São Paulo
Rocha, Luisito e o seu q' auxílio

Assinado Luisito

Senador Regis

Amaral de Rocha



10
H.A.

Cota

Desejoso sou ai fizer fazer o feito
de vassoura nacional S. Affonso Penna; para
ter lugar a ratificação de ponto te-
sourada.

Em 9/8/927
O Povo.

Maria C. Mafé

Certidão

Certifico que nesta data, fui ai feito
de vassoura nacional S. Affonso Penna; e
sendo a si, no Ponto D. Pedro Igreja,
intimai orgulhoso Comandante fôrce
Munici. Pinheiros Filho, e o p. piloto
fizto fôr. Serrano de Melo. Custódio
da S. Luis Nogueira, Oficial da S. Luis
Chua, Matheus Duarte Pereira, Anto-
nio Pinto de Souza, e Almeida Nogueira
d'Aguia, fui todo com todos da cota
miga do que fui vidente ficaram.

Ora fui eu a d'ellos e deles feito

Em 9/8/927
Maria C. Mafé

Delegacia de Fazenda e Contabilidade

Certidão

Certifício que no tempo Francisco Costa,
Cavadeiro em Armento e Luís Regis,
Adjunto Pincelado da Repartição
que fôr o de contado de coto acto, do
que temos escrivido fizemos.

Ora feito e mandado escrever fez

Em 28/9/27

O Escrivão

Francisco Costa



11

Tomo de rectificacão

Amo mais elas do mundo que o de muitos
muitos outros sete, vinte e oito, no
ponto d. Pedro Segundo, onde a fácia do
se rectificou o espírito vacante. Affim como
da Companhia de Nacagua. Lloyd Prazer,
é vendido ali d. São de cláusula em sua pre-
scrito o circunstâncias facturas de São J. Amor
Loyd Prazer. Supplicante em excesso
d. Substituto de Doutor José Teixeira
muito lucrativamente vendeu a li-
comparência. Capitão José Menezes Pin-
cares, filho. Comandante do exame
vapuri, já disse o fato de fácia a fácia
na legat d. São e fácia fácia e regu-
do a circunstâncias rectificadas o seu ponto
fazendo d. São de cláusula fácia a fácia
referência a sentença de comarca em nome
"ODV" dali v. Sustentado e contado
e círculo; e com acordo e sentença
dito fácia, pelo qual capitulo foi
dito que rectificaram fácia fácia d. São
dito ponto, fácia que era a expressão da
verdade, ficando com isso o ponto
neste para falar o fato de cláusula

E em que o direito processual é
o ponto que vai decididamente surpreender.
O Juiz com quem fui, Sr. Dr. Luiz
o em que, Antônio José
Fadulha, procurador

Aut. de Sant'Anna.

Em seguida, via mesma carta, sua e lega,
sentei também o cidadão Antônio de
Sant'Anna Lda, Primeiro Suplente em
exercício do Substituto do Juiz Federal,
cujo Juiz é o Dr. a Senhor presidente e
despachante, ali compareceu o Capitão João
Nunes Pinto, filho, seu filho, se tem
em São Paulo, Primeiro Comandante capitão
de catuagens, natural de São Paulo, residente
no Rio de Janeiro, na Rua da Boa e
excelente, cuja antecedência, ainda, pode pro-
var a presente legat e incluiendo domo-
gite: o Capitão Affonso Paula de Souza
nascido, particularmente, a Companhia de
regras Lloyd Russel, veio do Rio para
São Paulo a esse ponto, que era um dia de
Sant'Anna, na asturias de 25º e 36º de



12

total de 100.000 e 15.000 de suspeitos
sul de Guanabara, foi ministra pelo
official de guarnição, em efecto permane-
ndo seu bando de operações; que em face
desse fato feitos factos em manutenção
especiais para a detecção appuraram-
que juntamente verificou-se que se tratava
de um caso de bando, o que exigeu appre-
endendo e enferrando; que verificou-se em
verdade de ralado, foi decretado o de-
facto nascença o encarcelamento triplicado
que foi do ditto bando, para punir as che-
cidas espías, o que effectuado, e feitos
as checidas manutenção cumprindo quanto
exigiu em audiência de reforçado
em todos os regiões; que constatou-se
na curva de B.B. do ditto bando a
denominação "ODF" que no Departamento
existente escravo, não se tratou, porque existia
no qualquer vestígio de autorização
ou que fosse sujeito de crime; que este re-
nunciava e se achava completamente de-
privado de direitos, deixando e fazendo que fosse objecto
de naufragio; que elle se achava abrigado,
não se tratando pratico ralo ou trai canga.

e grecos os seus partidos; que de factos
e triunhos emprezaram nenhuns o dito conde,
e piedade trouxeu! — ou si em parte e
forneciu outorga sua proua da lei; que o
casal para o fim atuau a sua
viagem em mais de cinco dias desgaste
não pôm. Com mucha menor classe
em que fôr pueym tacto, mandou a fôr
cavalar pôr te que ove arrestando.
Ex. Dom Joaõ Lourenço de Sagazanha o
conde / António Ribeiro
João Nunes Freire Mendes

Aventado

Em vinte dias do mês de Agosto devem
muitas e muitas actas escritas no tam-
bô do Padro Reguado, eis fundo de casas
necessitadas "P'nta Fuma", que alí se encontra
na atraçada, aí se pôr o escrivado
autoria de P'nta Fuma So.º Princizo
Suplente em exercicio da substituição de
Dom Ios. Juão Freira, e a cargo Princizo



13

o Dr. Francisco Krieger Pachippe da Costa,
puni assim e adequadamente resguardado os
cidadãos Joaquim Regis e Francisco Pachippe,
respectivamente Prefeito do Piauá e do
República e Cidadão seu sujeito, e
sendo ali, comparecendo em sua pessoa
constitutor de futebol que lhe fura colhe-
cção em favor sua uma moeda ouvi-
re o desconto da cotação e impõe-lhe
pela fatura que ademite a cobrar. En, Párolo
Cavalcanti Pachippe, Párolo Cavalcanti Pachippe -
Párolo.

Primeră întâlnirea
Autofoto Diário de Notícias, cum bîntă
cununa cum să se schimbe, finisările și slăbitul
capitolul de călătorie următoarele săptămâni
se ridicăt în București, în București, să
cunună, cum cunună domnul mărturisitorul
față de puma legături înjurătoare pro-
funa tuncă, nu se te cununăt mai în cunună,
elle de puncte nu sună săchările că lăudătoare
de confesie "Afluri lumea", se cunună să

quarto, quando na ultima reunião ministro
entre o Estado de Pernambuco e este
25º e 56º de Setembro de 1917, declarou que
foi feito fluctuando para Sua Exa. que venha
o Comunicação para tal, recado logo transferido
para os meios de comunicação social para informar
daquelle objecto; que recolheu a esse fim
tratar-se de uma emprangação não previdida
isto é, de um cargo como empregado;
que um falso clérigo foi enviado o recado
para tal finamento e comunicou talvez ser
providencia para falso religioso e
em consequência desse enganamento, o que de
fato se conseguiu, dando o emprego talvez
é uma farsa e ficou morto para tal, que não
dizendo que B.B. do dito cargo, vere formava
a comunicação "ODV" com missa para tanto
e oitenta e cinco, que o dito cargo se
recolhe a falso nada se pode dizer sobre
se haja ou não em torno, perante a affissão
que este recado desenunciado. Dada a
pauta da Comunicação anterior, para
este falso resguardado e perante tal falso recado
providencial; que não se comunica incômodo
pudoroso e supriedo de dito cargo.



14

101

que elle foi trazida na Lameira para
fazer cortado, saiu de sua chama-
guacola, sumiu-se entre a terra
firme; que se trata de um magia-
roso bruxo nativo, sebe o nome
Clemente e sua filha palacina, que tudo que
conta d'acorda elle procura e elle res-
posta que se encontra. Esse mágico
não dorme nem elle foi surpreendida
nunca o juiz enunciou punição por
esse magiaço. Ex-Doutor Clemente
de São Paulo e ex-criado

Antônio Hobo

Xristóvão Lúcio de Almeida.

Francisco Acácio de Oliveira da Costa

Sinovês

Amaralinho

Legume da terra é
José Domingos da Silva, rigo. Justelio
da Silva Nogueira, um cunhado meu de
idade, lhe tem, carinho, carinho de cunhado
Affim. Pena, natural de cuiabá no Rio

de Janerio, na huelga se encontro un contum
dine masq' punto suelto se puso a quemar
e impacado dure que nacigena para el te punto
que tenia pela manzana fui verificado a exis-
tencia de un cuadro fracturado; que appa-
riuado delle oculas amarras e levadas e
que amarradas podian medirme poca
mehrlo; que punto se acopia como juntar
casa a entregar; que estaria en la cama,
o que se conseguio pela refuerzo espresa con
cato de arame no un limito; que a elita
en la cama estaria completamente abocadada,
o que el punto de la huelga con una fraccion;
que mas se puso verifico se una pa-
cebo dice naranja puro color, con el punto
reverificado con una "Og" minimo de pa-
triuado e constata cinco; que como se sal-
vo a elita en la cama, sumando en segun
punto este punto, se que el punto consta de
o punto interno pelsa separacion de la Cuna
y la huelga. Dado a su fama de Pecador en su
seento que est. fui resguardado e pelsa
testimonia resguardado, que: a dho cinco
fui traido e entregar recto punto, como
dho fui en la cama, que que a grande de las

15 ✓

tiveram tirado qualguem canha; que vai se
soltar da antituberculose nova enfase cada
semana pelo comissário secretariado. E
que nenhuma nova classe deve ser feita por
que fique inacabada e fique em cima o ponto
que não foi feito. Em São Paulo
Praça da Sé, o comissário
Genílio Régis
Municipal



Preciso te lembrar
que é devido ao Sr. Chaves, em vinte reis
cada dia de vida, para ser sustentado natural
e. Pôrás, residente no País, se tiver de ser
comer, com custos de viagem, trinta
sexta. e somente seja comprado e que
que: Sua terra pôrás muita mercadoria para
este ponto, e de maneira que o seu barco
de vapor "Ipiranga Pernambuco", tem que
em falar a sua barca para o seu tempo
e se for que de sua maneira ele encontra
em ponto em que seu pôrás este ponto.

que fijo que no avei ficio e quanto do-
mum caico, fui anciado um escuteo
onde elle o outos, para segudo a mu-
rada de mame oceania, o que se conseguiro
depois de muitas expedições, de forma que
fui desconfiado o dito caico e traicido a
relação que este pucto, que a dita em-
presa era de mame, traicionado, se
ainda de um vaufrégio; que mais re-
sente qual a paucacria e mame lida
de da elita em lucas, hachise re-
mento verificada na amura de Tombo
do o nome "Ody" nro. clme miss patro
centro coi tanto oceano, que a dita em-
presa fui traicida e cunegue muto pucto
que que alguma della tivasse tirado con-
tra alguma; que a mame empresaria era
varia. Dada a palavra em Pernambuco em An-
denter que este fui repreendido e pela
testem da empresaria que elle desmente fui
que mame parar oceania para o dito caico
seguindo amara f.; que o rapaz entrou tam-
bem certo pucto ai o mame em mae
ou maeij, que pucca que desconfiada e
mamej, que o rapaz de mame maeij eneo

Suas no recorrido intencionado el 10 de
Censo 6, com motivo una clima muy
seco fui presentado en el barrio de
concepcion que que organiza O.
Bueno Cuatleto P.^rgo. Fue en su casa
dijo el Ateneo local

Alfonso da Silva Braga.

Francisco Accio J. Rodriguez da Costa

Ciudad Regis
Municipalidad



Zacate la Toma la

Alveolar Zacate Camino una mañana e
tuvo mucha dificultad. Luego caminó por
muchos kilómetros desiertos hasta la
de La Plata Puerto residente en Rio de
Janeiro, saliendo de donde se dio un terremoto
que duró todo el día y se presentó en la
ciudad de donde que no organizaron
esta ruta. Su tesis para mantenerse fue
que todo el río con el río Grande, que
se formó cuando las aguas fueron detenidas
se oprimió entre las montañas que

encontrado en el suelo, y despues de un poco de
buscado, pimienta en una especie de arena
poco profunda quedo en la linea de
el suelo que se dio en la arena o concreto
arenoso que estaban completamente desem-
brozadas, pimienta en la; que ella fui
tratada en lo que para este punto, el
punto de la linea en donde se dio
puedo querer en la arena; que se trata
de una arena arenosa con poca piedra,
piedra y arena poca en la arena Oyendo
que el punto anterior es de la arena
una arena de B.B. que tiene en su
piedra poca en su medida para el
punto e se lejan de el dito en la arena
Puedo a la arena de Pimienta en la arena
puedo fui rebuscado y se dio en la arena
piedra poca que en el punto de arena
se encuentra de arena no occidental e la
arena e se lejan de el dito en la arena
que en la arena se dio en la arena
piedra; que ella fui tratada en la arena
piedra poca que en el punto de arena
se encuentra de arena no occidental e la

17

me ayunada. En San Martín
Pcia. Tucumán se
Antonio Rodríguez

Wenceslao Martínez Carreiro p'machimista
Francisco Accioz Rodríguez de Santa
Cruz o Regis
Mandado dicha



Siendo testigo he
hecho Punto el Señor con el que
se ha hecho la
primera foto de este animal en Pará.
Es natural de Minas Gerais, viviendo
en Rio de Janeiro, ya tenido por su
dueño en el punto, se vea fijado en
frente de un cuerpo fluctuante, una
latitud señal de 25° e 56", a punto
de la punta; que de llovizna e lluvias todo
se medidur, vere bien o falso - se de
una cara de erupciones cuticulares; que

meado o escalar, en queim se permanece
uma apia e em cima da beira de acampe Segado
que nõ fute, p' de cada lado entra de um
lugar a ou p'caco e p'canta a vila
que, o que se o'fere em tropheta p'm
não checa. P'cas, chegando a este
p'nto acinco p'cas e quarenta, quando
se desce a estrada em que p'cas vira em
meio da estrada; que se dita estrada
tem nomenclatura de Bof, elas juntas
ento e ci'nta e cinco, p'cadas de
se separadas e nõ tem risco cargo alguma,
que pelas circunstancias em que se en-
contra parecem tratar-se de um me-
lhorio. Dada a p'stancia no P'cado
de humana p'ra este foi re'p'guntado
e se h'ava term'lo respondido, que: fui em
julgador fedor o' esp'ry para sa'panca
do dito caico, em q' d'facto reconheci
que esse foi f'rido ai ento p'nto e estes que
fui humano; que a ou p'caco, entrou com
peritoamento de campeco. L'cua mala
veiu d'ne mem che fez p'guntado
m'ndas o fute em que o p'nto que
me surpreendi En. H'lio G'ra'lo

Pochos Testigos oportunos
Procurador

Sexto Testigo oportuno
Francisco Acacio Rodriguez da Costa
Senor Regis
Almudena



Sexto Testigo oportuno
Name & Surname de Aquino, concierto
uma ameaça de violadão, fui levado a Morro,
Quintino do capim Affonso Roma, natural
de Recife, Largo, residência no Rio de Janeiro,
pode ser em que, em certa altura des-
nuda, tendo pintado a figura na figura
cinquenta dias; que o desenho é o mesmo
do capim Affonso Roma, que tem uns folha
muito, nascido em do Rio Janeiro, sente
este pintor, foi enunciada uma entepecção
em lucra, sente sido o Recife, sente
dito enunciado, que estar fique tuneclos
as suas facções necessárias, deu a um
outro devidamente suspeito, sente se sente
sude uma espécie da dita entepecção e a

uma desinfusada que confecção se tratou
se de uma enzimação reacionante
de nome "Ocy"; pôr somada a espécie
fez a dita enzimação - levando a este
susto e estrepa frequentemente. Dado a pa-
tente da Cúrcula em tempos posteriores
não foi suspender. Foi considerada
uma clínica com o seu propó-
sito de auxiliar a sua cura e pro-
teger contra infecções.

Antônio Costa

Manoel Levario d'Águia - Comissário
Francisco Leal e Rodrigues da Costa
Gênero Regis
Almeida Costa

19
H. P. H.

Bueno

Em a data da imprensa fiz estes
autógrafos para o Ministério P. P.
Ex. P. P. para locais de fiscalização
ad hoc e etc.



- Ch.

Prometendo ao Exmo Sr. Juiz
Federal. Parauapebas 13/09/1937
Folha n.º 6

Datado

Em a data supra assisi estes autógrafos
do Ministério P. P. em exercício. Em
fim da fatura. P. P. para locais ad hoc e
etc.

Prometido

Aos treze dias de setembro de mil e novecentos
e vinte e sete, fizessi nuncas dito autógrafo
Exmo. Sr. Ministro P. P. Ex. P. P. para
locais ad hoc. P. P. para locais ad hoc e
etc.

- Prometido.

Recebimento -

Os 16 de Agosto de
1924 me foram entregues estes autos,
e fico estes Fermo. Dr. Paul
Maurant es^{as} es^{as} -

Conclusão -

Os 17 de Agosto
de 1924 fico - o Conclusões M.
Dr. Juiz Federal. e fico estes Fer-
mo. Dr. Paul Maurant es-
crevés, es^{as} -

99

Paga a Tasca, sellar, em-
tars, m^{as} -

Bento Ribeiro, 17-8-24

Lafamul

fat.

Os 17 de Agosto do anno supra
me foram entregues estes Autos. e fico
estes Fermo. Dr. Paul Maurant es^{as}
es^{as} -



Conta:

Juiz Suplente
Prov. imp e deliq.

37.500

Horas ad-hoc.

200, deliq. intenc.

109.000

Curador - pelq e imp.

84.000

Ajudante Procurador

pelq imp.

84.000

P. Juiz Federal Curador

2000

Horas do Juiz.

Terms emp. e provis.
drap, e instrumentos provis. -

70.000

Taxes e sellos.

158.000

\$ - R 03.300

Em 29 agosto - 1927

O bando

Paulo M. Alves

Certifico que extrahi
gma para o pagamento da taxes

Indígenas; Os que don fô.

Dom. 31 de Agosto 1924 -

Pau M Aranau

Juntada -

Os 31 de Agosto de 1924

Junt. • @mberamento suplent,
efaco este tema. Eu,
Pau M Aranau, escravo,
escrevi -



1^a Collectoria Federal



em Curityba

IMPOSTO NÃO LANÇADO

21

Nº 8241

Exercicio de 192^X

Rs. 5.8.000

A flg. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector
Carlotto, Franco de Souza
pela quantia de cinco mil reis
recebida do Snr. Escrivão do Juiz de Direito
proveniente de lages judiciaria la seu quanto
for cento sobre 2.000.000 valor do bruto
quartim

1.^a Collectoria das Rendas Federaes de Curityba, em 31
de Setembro de 192^X

O COLECTOR, W. P. Bellon

O ESCRIVÃO, C. J. Paulat

22

Encuadernación de M. Juiz:



Sellos de M.:



Conclusão -

On 31 de Agosto de
1927, faro estes Auto Con-
cluído as flh. Dr. Jusg Federal.
efc. estes Termos - Eu, P. Ant
R. Alain Aut esquado es que.

Ch
-

Indigo por sentença, o acto
modificado, se modo a surtir o
seus efeitos proprios. De-se in-
timento aos interessados, caso pedido
lhessta na forma servida.
Curitiba 31-Agosto-1927.
Justo Góis de Sáffaré

Jata-

An 31 de Agosto de 1927
me foram entregues estes Autos,
do que faço estes Termos. Eu,
Paul M. Aranha, escrevendo
escrevi -

Confirmo que encontrei
instrumentos de protestos do
que don J.

Em 12 de setembro 1927

6 bens

Paul M. Aranha

nº 26

Vista em execução

C. 15-III-3

Octávio de Lacerda
Sóffelor Lacerda
Lacerda